



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.894/2025

de 15 de setembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.850,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)			339.850,00
02 02 02 46	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico		12.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01 144	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal		3.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03 174	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.451.0019.2096.0000 Obras e Serviços		42.600,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
183	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		1.850,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 07 02 221	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 03 294	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2053.0000 Assistência Farmacêutica		150.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 005 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
02 09 01 339	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		1.400,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 09 06 401	ENSINO MEDIO E SUPERIOR 12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com Educação		85.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
414	12.306.0032.2073.0000 Outras Despesas com Educação	40.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
451	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
44	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
49	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
86	04.122.0008.2008.0000 Administração	-5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
95	04.122.0008.2009.0000 Administração	-8.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

102	04.331.0008.2092.0000 Administração	-7.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
127	04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças	-1.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
136	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças	-3.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
168	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços	-7.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
218	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
251	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 02 270	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-125.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
287	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-15.950,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04 314	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02 445	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) 339.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO